



Data de Impressão:  
10/08/2018 09:04:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.610/2018  
DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando o teor do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2018, celebrado em 1º de agosto de 2018, entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);**

**Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2018, que trata da coordenação das atividades necessárias à plena consecução do objeto do mencionado Acordo,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa – Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju(SE), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como representante do Ministério Público do Estado de Sergipe na coordenação das atividades do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2018, celebrado em 1º de agosto de 2018, entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 09/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002395/2018-44**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
10/08/2018 09:04:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 09/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002395/2018-44**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010